

**1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS****Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) é uma instituição essencial na promoção da segurança pública e no atendimento às necessidades da sociedade no âmbito do Distrito Federal.

As missões institucionais são estabelecidas pelo art. 144 da Constituição Federal e figuram também na Lei Federal nº 8.255/1991, posteriormente alterada pela Lei nº 12.086/2009, e consistem em proporcionar a proteção pessoal e patrimonial, e também do meio ambiente, por meio de ações de prevenção, combate e investigação de incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil.

O CBMDF é considerado uma Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro, conforme definido pela Constituição Federal de 1988. Essa característica confere à instituição uma ligação direta com as Forças Armadas, destacando seu papel estratégico em situações de segurança nacional e na colaboração com outros órgãos de defesa. Adicionalmente, o CBMDF integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Brasil, cooperando com outras instituições para garantir uma resposta eficiente às demandas da sociedade.

A relevância dos Corpos de Bombeiros para a sociedade está na sua capacidade de agir de forma rápida e eficiente em situações de risco extremo, minimizando danos e salvando vidas. Além disso, sua atuação na prevenção reduz a ocorrência de tragédias, promovendo uma cultura de segurança e resiliência na comunidade. Por serem instituições militares, garantem uma organização hierárquica, pautadas na disciplina e prontidão, atributos essenciais para enfrentar cenários de alta complexidade.

A história do CBMDF reflete seu compromisso contínuo com a excelência operacional e com o atendimento às necessidades da população. Equipado com tecnologia de ponta e formado por profissionais altamente capacitados, o CBMDF está preparado para enfrentar desafios diversos, desde o combate a incêndios urbanos e florestais até operações complexas de salvamento em grandes desastres.

Dessa forma, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não apenas protege a sociedade em momentos de crise, mas também desempenha um papel fundamental na construção de uma cultura de prevenção, contribuindo para um ambiente mais seguro e resiliente para todos os cidadãos do Distrito Federal.

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem como base legal primária as seguintes referências normativas:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde, na forma do art. 144, tem-se a definição de que o CBMDF é uma instituição organizada com base na hierarquia e disciplina, exercendo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e, ainda, incumbindo-se da execução de atividades de defesa civil.
- Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. De recente edição, esta lei traz extenso rol de competências estabelecidas aos corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, abordando, também, aspectos de organização e estruturação básica.
- Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, que estabelece os critérios e as condições que asseguram aos Bombeiros Militares da ativa do CBMDF o acesso à hierarquia da Corporação, mediante promoções, de forma seletiva, gradual e sucessiva, distribuídos nos diferentes quadros, qualificações, postos e graduações.
- Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, que trata da remuneração dos militares do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, onde se estabelece que o CBMDF é organizado com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto dos Bombeiros Militares, destinando-se à realização de serviços específicos de bombeiros na área do Distrito Federal.
- Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, que aprova o Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF e regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos Bombeiros Militares..
- Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, dispondo acerca do Comando-Geral e dos órgãos de direção-geral e de direção setorial.
- Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, que regulamenta o inciso II, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, dispondo acerca dos órgãos de apoio e de execução.

A Lei nº 8.255/1991 define que o CBMDF é estruturado em órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução, em consonância com o disposto na Lei nº 14.751/2023, conceituando-os da seguinte forma:

a) Órgãos de direção: são aqueles encarregados do comando e da administração geral, incumbido do planejamento, visando à organização da Corporação em todos os níveis, às necessidades de pessoal e de material e ao emprego do CBMDF para o cumprimento de suas missões, com atribuições, ainda, de acionar, coordenar, controlar e fiscalizar a atuação dos órgãos de apoio e de execução;

b) Órgãos de apoio: são aqueles que atendem às necessidades de pessoal, de material e de serviços de toda a Corporação, realizando tão somente as atividades-meio;

c) Órgãos de execução: são aqueles que realizam as atividades fins, cumprindo as missões e as destinações do CBMDF, mediante a execução de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e a utilização dos recursos de pessoal, de material e de serviços dados pelos órgãos de apoio.

**FORÇA DE TRABALHO**

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	46	17	2.335	3.453	5.851
Comissionados sem vínculo efetivo	11	0	0	0	11
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	86	0	86
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	57	17	2.421	3.453	5.948
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	193	96	289
Total Geral	57	17	2.228	3.357	5.659

Conforme prescrito na Lei nº 12.086/2009, o efetivo total fixado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) é de 9.703 (nove mil setecentos e três) bombeiros militares de Carreira, distribuídos dentre os diversos quadros, qualificações, postos e graduações. A partir da leitura do quadro supra, verifica-se que os servidores ativos da Corporação representam 60,65% do limite total previsto em lei, o que aponta para um déficit de pessoal, especialmente considerando as tendências de aposentadorias comparadas aos ingressos anuais.

No ano de 2024 houve somente a nomeação de 1 (um) militar para incorporação às fileiras, sendo ele fruto de decisão judicial (situação de sub júdice), ao passo que 430 (quatrocentos e trinta) militares foram desligados do serviço ativo, dos quais:

Motivo desligamento	Nº
Reserva remunerada a pedido	333
Falecimento	43

Reserva remunerada ex-officio	27
Licenciamento ex-officio	16
Licenciamento a pedido	9
Curatelado	1
Demissão ex-officio	1
<b>Total</b>	<b>430</b>

Fonte: Painel de Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios (GESINT) - CBMDF. Dados extraídos em: 17/12/2024.

Complementarmente, é relevante indicar que compõem a Força de Trabalho da Corporação os militares veteranos nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC), que é a execução de encargo, incumbência, tarefa ou missão de caráter voluntário e temporário, em organizações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo bombeiro militar da inatividade que se encontra na reserva remunerada e, em caráter excepcional, reformado; mediante percepção de gratificação.

Esses militares podem exercer as seguintes atividades/funções, quando nomeados:

- I - professores, instrutores e monitores em estabelecimento de ensino da Corporação;
- II - administração, de saúde, de finanças, de informática e de ciência e tecnologia;
- III - apoio e em complemento à atividade operacional;
- IV - realização de serviços ou atividades de natureza emergencial ou urgente, a critério do Comandante-Geral.

Em 2024, a força de trabalho dos militares veteranos que retornaram à atividade alcançou o quantitativo de 667 servidores, dos quais 539 foram contratados por meio do PTTC e 128 por meio da Prestação de Tarefa por Tempo Determinado (PTTD), instituto similar criado e utilizado no âmbito da Administração do DF.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO</b>	<b>10000,0</b>	<b>10000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0067 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	0	0
<b>9004 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>16678882,0</b>	<b>15792882,00</b>	<b>14925121,99</b>	<b>14925121,99</b>
0010 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - CBMDF-DISTRITO FEDERAL	16678882,0	15792882,00	14925121,99	14925121,99
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>16688882,00</b>	<b>15802882,00</b>	<b>14925121,99</b>	<b>14925121,99</b>

#### Programação Orçamentária Realizada

O subtítulo 0010 - Encargos Previdenciários do Distrito Federal (Pagamento de Inativos e Pensionistas) figurou como parte integrante de programa de operação especial em 2024, dentro da ação orçamentária 9004. Esta mesma ação se apresenta no Quadro de Detalhamento de Despesa da Unidade Orçamentária desde 2020, e seu surgimento deu-se em virtude de mudanças nos procedimentos de pagamentos de gratificações de servidores inativos, que até o ano de 2019 era efetuado no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV. Em razão de deliberações dos órgãos de controle, a partir de 2020 as despesas em comento passaram a ser pagas diretamente pelos órgãos e entidades da Administração Distrital.

Do valor total autorizado, foram empenhados 94,45% dos créditos, revelando uma execução satisfatória da rubrica.

#### Programação Orçamentária Não Realizada

Em observância ao disposto na Decisão nº 700/2022, de 09 de março de 2022, proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, cumpre informar que a inexecução da ação 9127 - Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia ocorreu em virtude do fato de que tal benefício não compõe a estrutura remuneratória dos servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Não obstante, quando da elaboração da Proposta da Lei Orçamentária de 2025, solicitou-se a inativação da referida ação da Unidade Orçamentária 24104.

### 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2322 - BOMBEIRO AMIGO</b>	<b>60000,0</b>	<b>60000,00</b>	<b>26372,93</b>	<b>26372,93</b>
0001 - BOMBEIRO AMIGO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	60000,0	60000,00	26372,93	26372,93
<b>2334 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO</b>	<b>35000,0</b>	<b>35000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO - CBMDF-DISTRITO FEDERAL	35000,0	35000,00	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2340 - BOMBEIRO MIRIM</b>	<b>320000,0</b>	<b>1560000,00</b>	<b>220830,88</b>	<b>36458,88</b>
0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	320000,0	60000,00	36458,88	36458,88
0002 - BOMBEIRO MIRIM - APOIO AO BOMBEIRO MIRIM - DISTRITO FEDERAL	0	1500000,0	184372,0	0
<b>3029 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>16013250,0</b>	<b>36340444,00</b>	<b>16305830,61</b>	<b>15965700,95</b>
9510 - MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	15013250,0	36340444,00	16305830,61	15965700,95
9544 - AQUISIÇÃO DE LANTERNAS DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO	1000000,0	0,0	0	0
<b>TOTAL - 6217 - SEGURANÇA PARA TODOS</b>	<b>16428250,00</b>	<b>37995444,00</b>	<b>16553034,42</b>	<b>16028532,76</b>

#### Programação Orçamentária Realizada

O Programa de Trabalho Temático 6217 - Segurança para Todos possui quatro ações em sua composição inicial

1) Ação 2322 - Bombeiro Amigo

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 43,95%

2) Ação 2334 - Coleta Domiciliar de Leite Materno

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 0%

3) Ação 2340 - Bombeiro Mirim

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 14,15%

4) Ação 3029 - Modernização e Reequipamento das Unidades de Segurança Pública

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 44,87%

Algumas fatores podem ser elencados para justificar e complementar a compreensão sobre o resultado dos indicadores da execução mencionados acima:

- A ausência de projetos licitados e contratados em tempo hábil;
- Déficit da força de trabalho dos setores de compras, licitações e contratações, provocando gargalos no escoamento dos projetos de aquisição/contratação;
- Atraso e paralisação de obras custeadas com recursos de convênios e contratos de repasses que compõem as rubricas do Programa de Trabalho 6217;
- Obras licitadas cujos contratos foram assinados em 2024 porém não houve início da execução.

As principais aquisições e realizações orçamentárias das ações supracitadas podem ser sintetizadas no quadro que segue:

#### a) Empenhos liquidados dentro do exercício

OBJETO	VALOR
Aquisição de equipamentos de som, a fim de solucionar a demanda da Seção de Projetos e Programas Comunitários, nos Programas Sociais Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo - Itens 4 e 5.	3.593,10
Aquisição de equipamentos de som, a fim de solucionar a demanda da Seção de Projetos e Programas Comunitários, nos Programas Sociais Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo - Item 1	22.779,83
Aquisição de equipamentos de som, a fim de solucionar a demanda da Seção de Projetos e Programas Comunitários, nos Programas Sociais Bombeiro Mirim e Bombeiro Amigo - Item 1	2.940,00
Aquisição de equipamentos lúdico-recreativos (60 Bolas para mesa de Pebolim), a serem utilizados pela APROS/PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM do CBMDF. (item 6 do Termo de Referência, Anexo I ao Aviso de Contratação Direta - 138185559).	1.311,00
Aquisição de equipamentos lúdico-recreativos (120 Pacote com 6 unidades de Bolas de tênis de mesa), a serem utilizados pela APROS/PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM do CBMDF. (item 4 do Termo de Referência, Anexo I ao Aviso de Contratação Direta - 138197412).	1.075,20
Aquisição de equipamentos lúdico-recreativos (48 Raquetes Tênis de Mesa), a serem utilizados pela APROS/PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM do CBMDF. (item 3 do Termo de Referência, Anexo I ao Aviso de Contratação Direta - 138192175).	816,00
Aquisição de equipamentos lúdico-recreativos (24 Redes para mesa de tênis de mesa), a serem utilizados pela APROS/PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM do CBMDF. (item 2 do Termo de Referência, Anexo I ao Aviso de Contratação Direta - 138183392).	1.252,80

Aquisição de equipamentos lúdico-recreativos (12 Mesas de Tênis de Mesa), a serem utilizados pela APROS/PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM do CBMDF. (item 1 do Termo de Referência, Anexo I ao Aviso de Contratação Direta - 138093850). Processo principal 053-00201247/2023-85	14.711,88
Aquisição de material esportivo - tênis de mesa e equipamentos lúdico-recreativos, a serem utilizados pela APROS/PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM do CBMDF Processo principal 053-00201247/2023-85	14.352,00
Aquisição de uma aeronave de asa rotativa tipo helicóptero monoturbina para o CBMDF	15.890.178,50
Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do CBMDF.	75.446,94
Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do CBMDF.	75,51
recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento completo em Simulador de Voo (Full Flight Simulator - FFS) nível D da aeronave da fabricante HAWKER BEECHCRAFT modelo King Air B200 para os pilotos do CBMDF	339.432,03
Recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do RBAC 145, para prestação de serviços de 1º e 2º níveis de manutenção aeronáutica (preventivas e corretivas) nos helicópteros do CBMDF.	2.634.688,97
Recurso da saúde - Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do RBAC 145, para prestação de serviços de 1º e 2º níveis de manutenção aeronáutica (preventivas e corretivas) nos helicópteros do CBMDF.	12.513,6
recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (querosene de aviação, tipo QAV-1/JET A-1), para abastecimento de aeronaves operadas pelo CBMDF	74.711,36
recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (querosene de aviação, tipo QAV-1/JET A-1), para abastecimento de aeronaves operadas pelo CBMDF	2.121,81

**b) Empenhos inscritos em Restos a Pagar:**

OBJETO	VALOR
Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do 16º GBM (Gama)	29.890,82
Contratação de empresa especializada para construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando-Geral do CBMDF.	127.021,05
Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do CBMDF.	78.217,79
Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP do CBMDF.	5.000,00
Recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), nos termos do RBAC 145, para prestação de serviços de 1º e 2º níveis de manutenção aeronáutica (preventivas e corretivas) nos helicópteros do CBMDF.	131.507,25
Contratação de empresa para execução de serviço comum de fornecimento contínuo de kit lanche saudável, para alimentação dos brigadinos matriculados no Programa Bombeiro Mirim, da Assessoria de Programas Sociais do CBMDF.	13.780,00
recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (querosene de aviação, tipo QAV-1/JET A-1), para abastecimento de aeronaves operadas pelo CBMDF	175.288,64
recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa para fornecimento de combustível (querosene de aviação, tipo QAV-1/JET A-1), para abastecimento de aeronaves operadas pelo CBMDF	7.878,19
recurso Sec. Saúde - Contratação de empresa para prestação de serviços de terceiro e quarto níveis de manutenção com fornecimento de ferramentas, peças ou reposição padrão em motores, módulos, acessórios e componentes dos motores SAFRAN, modelos Arriel 2B1 e Arrius 2B2, que equipam os helicópteros Resgates 03 e 04, operados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, tudo conforme o RBAC 145	3.225,92
Aquisição de Uniforme para Brigadinos Bombeiro Mirim - Emenda Parlamentar	163.260,00
Aquisição de Bolas de Futebol de Campo para Brigadinos Bombeiro Mirim - Emenda Parlamentar	4.800,00
Aquisição de escadas de Alumínio tipo telescópica	1.473,00
Aquisição de televisores	8.456,00
Aquisição de máquina de solda	1.338,00
Aquisição de estabilizadores - Emenda Parlamentar	2.459,60

Aquisição de gerador de energia - Emenda Parlamentar	3.880,00
Aquisição de Cabo de Rede - UTP - Emenda Parlamentar	1.663,90
Aquisição de Utensílios Domésticos e Mobiliário (Cafeteira e Púlpito) - Emenda Parlamentar	9.423,00
Aquisição de Bebedouro - Emenda Parlamentar	2.472,00
Aquisição de Material Esportivo - Emenda Parlamentar	640,00
Aquisição de Materiais Esportivos (Bola Futebol e Outros) - Emenda Parlamentar	17.927,00
Aquisição de Material Esportivo (Cones e Luva de Goleiros) para Brigadinos Bombeiro Mirim - Emenda Parlamentar	2.532,00
Aquisição de Materiais Esportivos (Cone, Luva de Goleiro e outro) - Emenda Parlamentar	1.827,50
Aquisição de Microondas - Emenda Parlamentar	3.024,00
Aquisição de Bebedouro e Purificador de Água - Emenda Parlamentar	4.460,00
Aquisição de HD Externo - Emenda Parlamentar	980,00
Aquisição de Colchonetes D-20 - Emenda Parlamentar	1.521,20
Aquisição de Nobreak para o Colégio D. Pedro II - Emenda Parlamentar	17.768,25
Aquisição de Roçadeira - Emenda Parlamentar	1.426,00
Aquisição de capas de chuva - Emenda Parlamentar	1.010,00
Aquisição de escada	1.425,00

#### Programação Orçamentária Não Realizada

Em observância ao disposto na Decisão nº 700/2022, de 09 de março de 2022, proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, houve empenho de créditos no subtítulo, não necessitando justificar eventual inexecução da dotação.

#### Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10704 - TEMPO DE RESPOSTA MÉDIO ÀS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS PELO CBMDF	MINUTO	10,87	01/12/2022	Anual	10,65	0,00		X		X		X	SISTEMA DE OCORRÊNCIAS (FÊNIX) - SSP/DF
<b>Justificativa:</b> 2024 - Considerando a tendência ascendente na série histórica do Indicador tempo-resposta (SEI 00053-00107779/2024-16); Considerando a quebra na série histórica das quantidades de ocorrências de incêndio em vegetação (SEI 00053-00120413/2024-24); Considerando as dificuldades com que o CBMDF se deparou para importar os dados do Sistema Sinesp Cad, do Ministério da Justiça, em vigor a partir de setembro de 2023, em razão da sua configuração; e Considerando a divergência entre consultas de rotina desenvolvidas no âmbito do CBMDF em resposta a demandas por informação, bem como aquelas empregadas na tomada de decisão no âmbito da Corporação (seja em relação ao número de atendimentos, seja em relação às fases temporais desses atendimentos - necessárias para cálculo do indicador Tempo-resposta), destoantes do histórico do antigo Sistema Fênix (SSP-DF) Informa-se que, em virtude da mudança do sistema que realiza o registro das ocorrências, algumas ações e diligências se fazem necessárias para a adequada mensuração do indicador: Tais ações são imprescindíveis tanto para o cálculo e análise do indicador, como para permitir inspeções que visem verificar se os dados sendo registrados correspondem à realidade, além do uso de modelos estatísticos preditivos. Portanto, uma vez que as medidas encontram-se em andamento e ainda não foram concluídas, tendo em vista que a validação desses dados toma tempo e requer cautela, e que divulgar uma informação não validada e inverossímil com a qualidade dos serviços prestados por esta Corporação fragiliza sua credibilidade, o cálculo do indicador Tempo-resposta com base nos registros do novo sistema de registro de ocorrências (Sinesp Cad) está suspenso até inspeção minuciosa e, possivelmente, implementação de metodologia apropriada para correção de eventuais vieses nos registros, à luz do método científico, como a apresentada no Serviço Diário nº 7/2024 - CBMDF/EMG/SEGE (141896214).													
10707 - PERCENTUAL DE PROJETOS DE INCÊNDIO E VISTORIAS FINALIZADOS NO PRAZO	PERCENTUAL	61,30	01/12/2022	Anual	62,50	77,76		X		X		X	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO- DESEG
<b>Justificativa:</b> 2024 - A demanda de vistorias da Diretoria de Vistorias é externa, ou seja, depende da motivação do empresário do DF em solicitá-la. Há um esforço conjunto entre o GDF e os órgãos licenciadores para que esse procedimento fique mais célere e informatizado para o usuário externo. - O desenvolvimento de uma plataforma de integração ágil e intuitiva para o usuário externo é de extrema necessidade no cenário de facilitar a emissão de licenças de funcionamento dos comércios e emissão de HABITE-SE no DF. - Com a redução, e posteriormente, retirada das cotas de gratificação de serviço voluntário (GSV), o número de análises caiu, e, consequentemente, aumentou a demanda reprimida. Para cumprimento das metas de 2025, é imprescindível o retorno das cotas. Expectativa para o próximo ano: - Aumento das cotas de GSV para as operações da Secretaria de Segurança Pública e para as vistorias eventuais que tem alta demanda aos finais de semana e feriados. - Desenvolvimento da plataforma SCIPWEB 2.0 para aprimorar o contato com o cidadão e dessa forma, diminuir vistorias não realizadas devido ao não comparecimento de um responsável pelo estabelecimento.													

#### 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>5893253,0</b>	<b>8407539,00</b>	<b>6528953,79</b>	<b>6521319,29</b>
0088 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	5893253,0	8407539,00	6528953,79	6521319,29
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>543358,0</b>	<b>917358,00</b>	<b>270671,21</b>	<b>270671,21</b>
8671 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	543358,0	917358,00	270671,21	270671,21
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>150282,0</b>	<b>150282,00</b>	<b>20879,52</b>	<b>20879,52</b>
0086 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	150282,0	150282,00	20879,52	20879,52
<b>TOTAL - 8217 - SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>6586893,00</b>	<b>9475179,00</b>	<b>6820504,52</b>	<b>6812870,02</b>

#### Programação Orçamentária Realizada

A quase integralidade dos créditos relativos ao Programa 8217 (Segurança - Gestão e Manutenção) diz respeito às despesas de folha de pessoal e pagamento de

benefícios dos servidores civis da Corporação, bem como das gratificações dos cargos de direção, comando e chefia.

1) Ação 8502 - Administração de Pessoal

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 76,66%

2) Ação 8504 - Concessão de Benefícios

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 29,51%

3) Ação 8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 13,89%

Programação Orçamentária Não Realizada

Em observância ao disposto na Decisão nº 700/2022, de 09 de março de 2022, proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, houve empenho de créditos no subtítulo, não necessitando justificar eventual inexecução da dotação.

**8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO**

**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>0</b>	<b>89156,0</b>	<b>85739,45</b>	<b>0</b>
0212 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- MANUTENÇÃO DO COLÉGIO DOM PEDRO II-DISTRITO FEDERAL	0	89156,0	85739,45	0
<b>TOTAL - 8221 - EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>89156,00</b>	<b>85739,45</b>	<b>0,00</b>

Programação Orçamentária Realizada

O Programa 8221 (Educação - Gestão e Manutenção) não é nativo do Quadro de Detalhamento de Despesa inicial da Unidade Orçamentária, sendo ele um acréscimo advindo de emenda parlamentar individual concedida para manutenção do Colégio Militar Dom Pedro II, instituição de ensino da rede pública do Distrito Federal supervisionada pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF.

- Índice de execução (despesa empenhada/despesa autorizada) = 96,16%

Programação Orçamentária Não Realizada

Em observância ao disposto na Decisão nº 700/2022, de 09 de março de 2022, proveniente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, houve empenho de créditos no subtítulo, não necessitando justificar eventual inexecução da dotação.

**3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Realizações extraordinárias.

**Ações relevantes realizadas que não puderam ser agrupadas por programas no item anterior:**

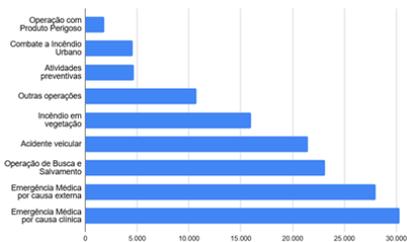
**Realizações não orçamentárias relevantes da atividade finalística**

As ocorrências operacionais consistem na prestação de serviços específicos emergenciais e não emergenciais de competência do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com vistas a cumprir suas missões-fim constitucionalmente instituídas (art. 144 da Constituição Federal de 1988) e discriminadas em diploma legal (Lei nº 8.255/1991 - Organização Básica CBMDF).

De modo a proporcionar um entendimento mais profundo e claro sobre o portfólio de serviços prestados pelo CBMDF, julga-se útil a demonstração da natureza conceitual das tipologias de emprego dos recursos da Corporação em suas principais atividades:

- **Bombeiros de Portas Abertas:** consiste em regular as ações para que os grupamentos multiemprego planejem e executem, na própria unidade, uma série de atividades (palestras, exposições, simulados etc.) aos bombeiros militares e seus familiares, além da comunidade circunvizinha. O planejamento é anual (Plano de Operações "Bombeiros de Portas Abertas") com calendário equitativo de atividades para todas as unidades operacionais.
- **Plano de Abandono nas Escolas:** tem por objetivo disciplinar os professores, os alunos e os colaboradores a respeito da forma organizada de evacuação das instalações em caso de emergência por meio de atividades didáticas, prevenindo dessa forma o pânico. Como não há um planejamento anual sobre o tema, os exercícios ficam condicionados à demanda oriunda das escolas diretamente para o Grupamento mais próximo.
- **Simulados:** consistem no treinamento das atividades de socorro considerando o cenário mais próximo possível da realidade, que se destina ao aprimoramento técnico e profissional dos bombeiros militares, de modo a facilitar a execução e o gerenciamento das adversidades nas diversas ocorrências operacionais atendidas pelo CBMDF, bem como para manter a tropa permanentemente treinada para o pronto emprego numa situação real. Além dos Bombeiros, os simulados visam disciplinar as pessoas a respeito da forma organizada de evacuação das instalações em caso de emergência por meio de atividades didáticas, prevenindo dessa forma o pânico. O planejamento segue os interesses de cada Grupamento, seja de Multiemprego ou Especializado.
- **Reuniões Comunitárias:** consistem em estreitar a relação entre os órgãos de Segurança Pública e a comunidade local, por meio de reuniões com grupos de lideranças comunitárias para discutir, planejar, analisar e acompanhar as soluções de seus problemas num processo de cooperação mútua instigando a participação social nas temáticas atinentes à segurança pública. O público-alvo são as pessoas de determinada comunidade local e o planejamento ocorre por demanda da própria comunidade.
- **Palestras:** seja de primeiros socorros, de prevenção e combate a incêndio, de prevenção a acidentes domésticos ou outros temas, as palestras têm por objetivo desenvolver nas pessoas a expertise necessária por meio de conhecimentos teóricos e práticos para lidar com as adversidades diárias no intuito de minimizar ou anular riscos ou mesmo diminuir os efeitos decorrentes de uma situação adversa. O público-alvo é qualquer ciclo de convivência da sociedade civil e o planejamento está vinculado, em sua maioria, à demanda oriunda das instituições interessadas.
- **Prevenções Aquáticas:** consistem no atendimento às demandas oriundas de órgãos públicos ou de entidades sem fins lucrativos para acompanhamento de guarda-vidas em atividades recreativas que necessitam de vigilância permanente de profissional de salvamento.
- **Operações e Ordens de Missões:** têm por objetivo o planejamento e execução de atividades de prevenção e combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar em grandes eventos no Distrito Federal, com emprego de pessoal especializado e viaturas.

Em 2024, foram atendidas 140.797 ocorrências no total, as quais podem ser representadas e divididas pelas seguintes classes:



Fonte: SINESPCAD e Painel Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios (GESINT). Extraído em: 08/01//2025.

O CBMDF, atualmente, está organizado em 26 Grupamentos Multiemprego e 6 Grupamentos Especializados distribuídos por todas as Regiões Administrativas do DF. As ocorrências são em sua maioria atendidas pelos Grupamentos Multiemprego, unidades operacionais responsáveis pela execução de duas ou mais das seguintes atividades: busca, salvamento e resgate; prevenção e combate a incêndios; atendimento pré-hospitalar; proteção civil; e proteção ambiental. Os Grupamentos Especializados devem atuar em apoio aos Grupamentos Multiempregos ou sempre que for determinado, na execução de missões específicas que requeiram maior grau de especialização.

Foram implementados 24 (vinte e quatro) Planos de Operação em 2024, que são planejamentos específicos para atuação em eventos que envolvam mais de três órgãos de execução ou necessitem do emprego de recursos dos órgãos de direção ou apoio:

1. Ato pela Democracia em 8 de Janeiro
2. Operação Carnaval
3. Jogo Vasco x Bangu
4. Dengue
5. Via Sacra 2024
6. Festa da Goiaba
7. 64º Aniversário de Brasília
8. Pentecostes
9. Exposição 168º Aniversário do CBMDF
10. Jogos de Futebol
11. 33ª Corrida do Fogo
12. Prevenção 7 de Setembro
13. Semana da Pátria
14. 28ª Festa do Morango
15. Jogo Vasco x Palmeiras
16. Jogo Botafogo x Grêmio
17. Jogo São Paulo x Corinthians
18. Copa do Mundo e Campeonato Mundial de Saltos Ornamentais
19. Jogo Brasil x Peru
20. Finados
21. Ações integadas
22. Poder Seguro
23. Reveillon
24. Presença na Praça dos Três Poderes

Algumas das atividades preventivas oferecidas e prestadas pela Corporação também são caracterizadas como finalísticas, tendo papel relevante na redução de potenciais eventos adversos e de desastres. Nesse sentido, faz-se imperioso apresentar as principais entregas realizadas pelas atividades de engenharia e segurança contra incêndio em 2024:

	Tipo	Quantidade	Realizações qualitativas
<b>VISTORIAS</b>	Vistórias em hidrantes	5.334	
	RLE	2.670	
	Eventual	1.638	
	Dilação de prazo	1.230	
	Retorno de vistoria	776	
	Relatório técnico	690	
	Inopinada	618	
	Habite-se	522	
	5º mandamento	185	
	Food truck	45	
<b>CRENCIAMENTOS</b>	Homologação de certificados de brigadistas	7.067	- Autos de infração aplicados: 685 - Valor total arrecadado: R\$ 699.868,61 - Multas não pagas: 325 - Multas canceladas: 34
	Credenciamento de empresas	337	
	Credenciamento de profissionais	213	
	Vistórias	92	
	Análise de PPCI	88	

<b>ESTUDO E ANÁLISE DE PROJETOS</b>	Projetos arquitetônicos e projetos de segurança contra incêndio e pânico analisados	7.211	- Criação de listas de verificação das novas normas técnicas publicadas, além de atualizar os check-lists já existentes para auxílio na análise de projeto
	Processos físicos digitalizados	679	- Instruções ministradas em cursos de formação e especialização da Corporação
	Análise de pedidos de isenção de taxas de análise de projetos	46	- Criação do tutorial de análise (guia prático de análise) disponibilizado aos novos analistas
	Pareceres técnicos expedidos pelo Órgão Especial do Conselho de Segurança Contra Incêndio e Pânico	16	- Elaboração circulares visando nortear e orientar as análises dos projetos pelos analistas - Melhorias no Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, com o intuito de agilizar a tramitação dos processos e melhorar a qualidade da análise - Elaboração de Normas Técnicas de Segurança Contra Incêndio e Pânico - Criação do tutorial de análise (detalhado) disponibilizado ao público externo na página institucional - Confecção de formulário de atendimentos para subsidiar as estatísticas de atendimento externo
<b>PERÍCIA E INVESTIGAÇÃO DE INCÊNDIO</b>	Perícias realizadas	636	- Estudos do processo de combustão de querosene de aviação
	Informes periciais	516	- Experimentos e testes com produto antichamas em vegetações - Experimentos com antichama em espuma
	Exames laboratoriais	105	- Cursos e instruções ministrados internamente e para outras Corporações - Participação no Seminário Nacional de Perícia de Incêndio (SENAPI). - Experimentos de combate à veículos elétricos (testes feitos em parceria com as empresas da esfera privada) - Estudos de queima veicular com produção de artigo científico sobre o tema

A adequada manutenção das atividades operacionais depende intrinsecamente da qualidade do gasto despendido com recursos materiais direcionados para a atividade finalística da Corporação. As principais aquisições de materiais e equipamentos para uso na área operacional no ano de 2024 foram:

Objeto	Quantidade	Natureza
Lanternas de localização e ângulo reto	1.011	Investimento
Roupa de proteção de combate a incêndio urbano	2.550	Custeio
Luvas	1.936	Custeio
Balaclavas	4.372	Custeio
Botas	3.000	Custeio
Óculos de visão noturna	6	Investimento
Capacete tático	45	Investimento
Aeronaves multimissão	2	Investimento
Helicóptero monoturbina	1	Investimento
AVGás para aviões	1	Custeio
Ferramentas para manutenção de aeronaves PA18 e Air Tractor	1	Investimento
Kit aeromédico King Air	1	Investimento
Simulador de AT8T	9	Investimento
Manutenção King Air	1	Custeio
Cinta pélvica	40	Custeio
Unidades de resgate (ambulâncias)	16	Investimento
Desfibriladores externos automáticos	16	Investimento
Oxímetros portáteis	16	Investimento
Bolsas de APH	281	Custeio
Bolsas de medicamentos	54	Custeio
Pochetes para socorristas	231	Custeio
Cordas 11mm	69	Custeio
Triângulo de resgate	54	Custeio
Fita de carga com catraca	60	Custeio
Destorcedor de cabo	131	Custeio
Anel em fita vermelho	317	Custeio
Anel em fita preto	315	Custeio
Cadeirinha com ascensor ventral	500	Custeio
Placa de ancoragem	100	Custeio
Capacete de salvamento com viseira full face e lanterna	4.800	Custeio

Alavanca 1,5m	9	Custeio
Mangueiras para holmatro	68	Custeio
Anel em fita azul	515	Custeio
Cilindro de mergulho	30	Investimento
Conjunto desencarcerador holmatro elétrico	19	Investimento

#### **Ações realizadas por meio de parcerias público-privadas e com a comunidade:**

Para cumprir com suas missões, o CBMDF interage com o ambiente externo, o qual influencia sobremaneira na sua atuação e na capacidade de gerar e agregar valor. Diversos fatores externos interferem e impactam diretamente em suas ações, cabendo destacar:

- Crescimento populacional: é necessário que a Corporação esteja atenta ao crescimento populacional, haja vista que é a sociedade o principal usuário dos seus serviços.
- Crescimento da área urbana e envelhecimento das edificações já existentes: fato que traz impacto direto nas ações de prevenção e de resposta, demandando um sistema técnico de segurança contra incêndio cada vez mais eficaz e atualizado com os novos sistemas e aparelhos construtivos existentes.
- Aumento da frota de veículos: fato que afeta diretamente a atuação da Corporação, haja vista o crescente número de vítimas de acidentes automobilísticos, cuja resposta preventiva e emergencial precisa ser rápida e eficiente.
- Ocupação de áreas de risco: outro fato preocupante, uma vez que essas áreas, geralmente sem infraestrutura adequada, potencializam a ocorrência de sinistros e desastres.
- Elevação progressiva da temperatura ambiente: fator de abrangência global que potencializa o risco de ocorrências de incêndios florestais.
- Avanço e inovação tecnológica: advento que exige da Corporação a modernização de equipamentos e aparelhos de combate a incêndios, de salvamento e dos demais serviços prestados.

O relacionamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com a sociedade não se dá somente por intermédio da prestação dos serviços relacionados à atividade-fim, relativos às missões constitucionais e legais previstas, mas também por meio de ações e programas de cunho social, agregando e disseminando valores de cidadania, cultura, desporto, bem-estar e qualidade de vida às micro populações atendidas.

Nesse contexto, merecem destaque os três principais programas sociais ofertados pelo CBMDF, que são:

#### **a) Bombeiro Mirim**

Criado pela Lei nº 2.449, de 24 de setembro de 1999, e regulamentado pelo Decreto nº 21.104, de 31 de março de 2000, o Programa Bombeiro Mirim tem os seguintes objetivos:

- Fornecer aos Brigadinos a oportunidade de completar sua educação, através do desempenho de práticas suplementares ao processo educativo, facultando um desenvolvimento psicossocial, preparando-os para o exercício pleno de Cidadania.
- Contribuir com a função do Estado, no sentido de garantir e exercitar os direitos e deveres fundamentais da criança e do adolescente previstos na Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Desenvolver, sem finalidades lucrativas, atividades de prevenção da violência ou outras condições disfuncionais, relacionadas à criança e ao adolescente.
- Fortalecer a rede de proteção social destinada à criança e ao adolescente.
- Oferecer, por meio interdisciplinar, serviços que favorecem o desenvolvimento infantil, a saúde da criança e do adolescente, o exercício da cidadania e a qualidade de vida da família.
- Proporcionar integração entre o CBMDF, a família, a escola e a comunidade.

O Programa oferece atividades educativas, esportivas, culturais e recreativas, incluindo ainda atividades de Bombeiro Militar, como aulas de primeiros socorros, salvamento e prevenção de acidentes domésticos e incêndios.

Visando o bem-estar e o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes, destina-se a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, que estejam matriculados na rede de ensino, de preferência na rede pública, sendo a sua oferta gratuita.

Por meio de valores como Educação, Cidadania e Proteção à Vida, o Programa Bombeiro Mirim tem como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), cujos pilares são a proteção da infância e da juventude, contribuindo para prevenir quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e garantir aos participantes seus direitos fundamentais.

Em 2024, o Bombeiro Mirim atingiu os seguintes números de beneficiários:



Fonte: Assessoria de Programas Sociais (APROS). Processo 00053-00190093/2024-70, doc. 158714149

#### **b) Bombeiro Amigo**

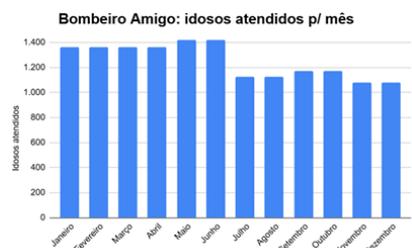
O Bombeiro Amigo é destinado ao público idoso, realizando atividades de saúde global para esse público, incluindo, entre outras, aulas de artesanato, alfabetização, trabalhos com horta, canto coral, informática, aulas de dança, grupos terapêuticos e confraternizações.

Foi criado pela Lei nº 2.811, de 30 de outubro de 2001, tendo como principais objetivos:

- Desenvolver atividades que visam o bem-estar físico, psicológico e social da pessoa na terceira idade.
- Promover mudanças significativas na qualidade de vida dos seus participantes, através do cuidado com a saúde integral.
- Oferecer à comunidade oportunidades para que o idoso permaneça integrado.
- Criar para o idoso um espaço de produtividade que dissemine uma cultura de respeito e valorização constantes e, assim, permita que ele continue com seu papel ativo, produtivo, afetivo e cidadão.

Também de natureza gratuita, sua oferta é extensiva a pessoas com no mínimo 60 (sessenta) anos de idade.

No ano de 2024, o programa alcançou os seguintes resultados:



Fonte: Assessoria de Programas Sociais (APROS). Processo 00053-00190093/2024-70, doc. 158714149

#### **c) Aleitamento Materno**

O Aleitamento Materno é um programa criado pela Lei nº 454, de 15 de junho de 1993, estando sob responsabilidade compartilhada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e tem como objetivo precípua o suprimento dos Bancos de Leite Humano (BLH) do Distrito Federal.

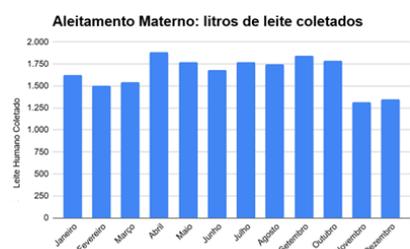
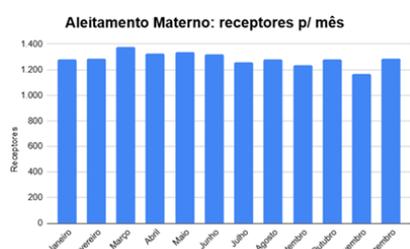
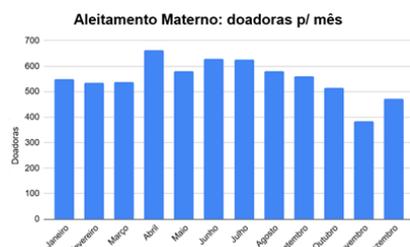
Aos militares do CBMDF compete realizar visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em todo DF e entorno, além de dar orientações a

respeito de amamentação. Aos servidores da Secretaria de Saúde compete o armazenamento, processamento e distribuição do leite humano para as crianças internadas nos hospitais do DF.

A rede de BLH tem como finalidade promover a saúde da mulher e da criança e contribuir para a redução da mortalidade neonatal e melhorar os indicadores de aleitamento materno no Brasil. A ampliação da rede de Bancos de Leite Humano, associada às normas sanitárias e de capacitação técnica, tem demonstrado o compromisso do Distrito Federal para a redução da mortalidade infantil.

O CBMDF, comprometido com a missão imprescindível de salvar vidas, apresenta-se como um importante componente da assistência pública à saúde da população do Distrito Federal e entorno. Tal parceria com a SES conferiu à Corporação, em 1998, o título de "Corpo de Bombeiros Amigo da Criança", premiação concedida pela UNICEF, tornando-se a única instituição, não hospitalar, a receber esta comenda.

O Programa Aleitamento Materno alcançou as seguintes entregas e realizações em 2024:



Fonte: Assessoria de Programas Sociais (APROS). Processos 00053-00190093/2024-70 e 00053-00098891/2024-41, doc. 158714149 e 160638987

## **Dados referentes aos convênios firmados com a União, órgãos do GDF, Prefeituras do Entorno e outros**

### **ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

1) Partes envolvidas: APM/CMDP II e CBMDF.

OBJETO: Desenvolvimento das atividades realizadas pelo CMDP II, na área de projetos educacionais e atividades escolares obrigatórias, e as não obrigatórias de natureza lúdicas, recreativas, artísticas, culturais, reforço escolar, entre outras.

PROCESSO SEI: 00053-SEI011491/2015.

DODF: nº 232, de 10/12/2020.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

VALOR: Sem repasse.

2) Partes envolvidas: MJ; SENASP; DEPEND; SSP; PMDF; CBMDF e PCDF.

OBJETO: Estruturar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), permitindo operações conjuntas, promoção de programas e projetos do Governo Federal, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Cíveis, Polícias Técnicas Científicas e Agentes Penitenciários das Unidades Federativas.

PROCESSO SEI: 00050-00006990/2024-99.

DODF: DOU N° 10, de 15 de janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 15/07/2026.

VALOR: Sem repasse.

3) Partes envolvidas: BRB e CBMDF.

OBJETO: Prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei nº 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso do CBMDF aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas.

PROCESSO SEI: 00053-SEI011491/2015

DODF: Nº 192, de 11/10/2018

VIGÊNCIA: 17/10/2028

VALOR: Sem repasse.

4) Partes envolvidas: IFB e CBMDF.

OBJETO: Cooperação técnica entre os partícipes, sem ônus financeiro para ambas as instituições, com vistas à oferta de estágio curricular e extracurricular, desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e extensão, consultorias, além de aulas e visitas técnicas, conforme disponibilidade de ambas as partes e em adequação conforme especificações constantes do Plano de Trabalho a ser estabelecido.

PROCESSO SEI: 00053-00014207/2018-38.

DODF: Nº 132, de 15/07/2020.

VIGÊNCIA: 13/07/2025.

VALOR: Sem repasse.

5) Partes envolvidas: DPRF e CBMDF.

OBJETO: Cooperação técnica e operacional entre os signatários, visando o compartilhamento de Sistema de Radiocomunicação Digital da PRF e respectiva infraestrutura, contribuindo assim para o desenvolvimento das ações de segurança pública no âmbito do Distrito Federal.

PROCESSO SEI: 00053-SEI011491/2015

DODF: Nº 176, de 16/09/2020.

VIGÊNCIA: 06/08/2025.

VALOR: Sem repasse.

6) Partes envolvidas: Clube dos Bombeiros do DF e CBMDF.

OBJETO: Realização de atividades comemorativas e eventos sociais no âmbito do CBMDF, como ato religioso em Ação de Graças ao aniversário do CBMDF; Solenidade de entrega da Comenda da Ordem do Mérito Bombeiro Militar Imperador Dom Pedro II; 2ª Exposição do CBMDF Ação e Arte; 2ª Homenagem aos Veteranos do CBMDF; Concerto Sinfônico da Banda de Música; 30ª Corrida do Fogo; Dia de Bombeiro (Provas Profissionais); 15ª Travessia do Fogo e outros eventos similares.

PROCESSO SEI: 00053-00076343/2021-17.

DODF: Nº 115, de 22/06/2021.

VIGÊNCIA: 18/06/2026.

VALOR: Sem repasse.

7) Partes envolvidas: Fundação 193 e CBMDF.

OBJETO: Cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, com vistas ao planejamento e operacionalização de programas, projetos e ações desenvolvidos pelo CBMDF e que estejam de acordo com as finalidades da Fundação 193, a ser executado no território do Distrito Federal.

PROCESSO SEI: 00053-00003864/2023-17.

DODF: Nº 143, de 31/07/2023.

VIGÊNCIA: 31/07/2028.

VALOR: Sem repasse.

8) Partes envolvidas: MGI e CBMDF.

OBJETO: Disponibilização do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, para acesso e utilização pelo CBMDF.

PROCESSO SEI: 00053-00093355/2022-97.

DODF: Nº 215, de 13/11/2023.

VIGÊNCIA: 13/11/2028.

VALOR: Sem repasse.

9) Partes envolvidas: FUB e CBMDF.

OBJETO: Vagas de estágio obrigatório aos alunos da CONVENENTE, regularmente matriculados, com frequência comprovada, no curso de graduação em fisioterapia da UnB.

PROCESSO SEI: 00053-00028036/2024-72.

DODF: DOU Nº 91, de 13 de maio de 2024 e DODF Nº 94, de 17 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 13/05/2029.

VALOR: Sem repasse.

10) Partes envolvidas: TJDF; SSPDF; SEAPE/DF; PMDF; PCDF; DETRAN-DF e CBMDF.

OBJETO: Implementação de ações de prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra as mulheres no âmbito do PROGRAMA INSTRUÇÃO LEI MARIA DA PENHA (PLMP).

PROCESSO SEI: 00053-00116294/2024-13.

DODF: Nº 197, de 14 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 11/06/2029.

VALOR: Sem repasse.

11) Partes envolvidas: AFA e CBMDF.

OBJETO: Realização de ações conjuntas destinadas ao desenvolvimento de Programas de Treinamentos Operacionais para pilotos de suas respectivas unidades aéreas e, assim, realizarem ascensão técnica no 2º Esquadrão de Aviação do Grupamento de Aviação Operacional - 2º ESAV/GAVOP/CBMDF - e na Academia da Força Aérea - AFA, de acordo com a necessidade, disponibilidade e viabilidade dos partícipes.

PROCESSO SEI: 00053-00114509/2024-53.

DODF: DOU Nº 211, de 31 de outubro de 2024 e DODF Nº 220, de 18 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 01/06/2029.

VALOR: Sem repasse.

12) Partes envolvidas: Fundação 193 e CBMDF.

OBJETO: Realização de capacitações e atividades preventivas (seminários, congressos, workshops e similares) realizadas pela Diretoria de Saúde no quinquênio 2024 - 2029, visando à promoção de saúde e qualidade de vida dos usuários do sistema de saúde.

PROCESSO SEI: 00053-00132080/2024-86.

DODF: Nº 175, de 12 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 05/09/2029.

VALOR: Sem repasse.

13) Partes envolvidas: MPDFT e CBMDF.

OBJETO: A capacitação e a cooperação mútua nas áreas de segurança e treinamento físico, com vistas ao aprimoramento profissional dos integrantes das instituições partícipes, bem como ao aprimoramento de suas atribuições funcionais.

PROCESSO SEI: 00053-00132080/2024-86.

DODF: Nº 175, de 12 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 05/09/2029.

VALOR: Sem repasse.

### **CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE**

1) Partes envolvidas: MJSP e CBMDF.

OBJETO: Construção do 40º GBM, na Cidade Estrutural.

PROCESSO SEI: 00053-00079351/2023-87.

DODF: DOU Nº 231, de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: 22/11/2027.

VALOR: R\$ 3.612.254,94

2) Partes envolvidas: MJSP e CBMDF.

OBJETO: Aquisição de viaturas operacionais de salvamento.

PROCESSO SEI: 00053-00057000/2022-34.

DODF: DOU Nº 226, DE 02/12/2022.

VIGÊNCIA: 30/3/2025.

VALOR: R\$ 2.876.392,53

3) Partes envolvidas: MJSP e CBMDF.

OBJETO: Construção do 42º GBM, no Sol Nascente.

PROCESSO SEI: 00053-00052885/2022-85.

DODF: DOU Nº 236, DE 16/12/2022.

VIGÊNCIA: 14/12/2026.

VALOR: R\$ 3.342.341,14

4) Partes envolvidas: MJSP e CBMDF.

OBJETO: Aquisição de viaturas operacionais de salvamento.

PROCESSO SEI: 00053-00110319/2020-33.

DODF: DOU Nº 226, DE 02/12/2021 e DOU Nº 52, 15/03/2024.

VIGÊNCIA: 30/6/2025.

VALOR: R\$ 665.850,00

5) Partes envolvidas: MJSP e CBMDF.

OBJETO: Construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do CBMDF.

PROCESSO SEI: 00053-00020461/2020-90.

DODF: DOU Nº 252, DE 31/12/2019.

VIGÊNCIA: 30/3/2025.

VALOR: R\$ 16.348.570,89

6) Partes envolvidas: MJSP e CBMDF.

OBJETO: Aquisição de EPR.

PROCESSO SEI: 00053-00070845/2024-87.

DODF: DOU 02/01/2025.

VIGÊNCIA: 30/4/2026.

VALOR: R\$ 1.096.220,25

7) Partes envolvidas: MJSP e CBMDF.

OBJETO: Aquisição de computadores.

PROCESSO SEI: 00053-00078082/2024-12.

DODF: DOU 02/01/2025.

VIGÊNCIA: 30/12/2025.

VALOR: R\$ 1.185.342,54

**PORTARIA CONJUNTA**

1) Partes envolvidas: SES/DF e CBMDF.

OBJETO: Instituir o Serviço Unificado de Atendimento Pré-Hospitalar - SUAPH, prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU e pelo CBMDF, para o atendimento às urgências e emergências, entre outras ações, utilizando infraestrutura, recursos humanos, materiais, insumos, medicamentos e equipamentos dos partícipes, na área do DF, conforme Plano de Trabalho, anexo e parte integrante da presente Portaria.

PROCESSO SEI: 00053-00150242/2022-04.

DODF: Nº 236, de 13/12/2018.

VIGÊNCIA: 13/12/2028.

VALOR: Sem repasse.

2) Partes envolvidas: PMDF e CBMDF.

OBJETO: Utilização do sistema TETRA de radiocomunicação da PMDF de forma compartilhada, de acordo com os termos deste instrumento, devendo cumprir as disposições previstas nos arts. 35 a 39 do Decreto 16.109/1994, e ainda o previsto no artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO SEI: 00054-00086696/2022-88.

DODF: Nº 107, de 07/06/2023.

VIGÊNCIA: 07/06/2028.

VALOR: R\$ 4.098.420,48.

3) Partes envolvidas: SSP/DF e CBMDF.

OBJETO: Cooperação e atuação conjunta em ações de Proteção e Defesa Civil entre a SSP/DF, por intermédio da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SUDEC, e o CBMDF, e a cooperação para operacionalização da fiscalização destinada à emissão de licença para eventos no DF.

PROCESSO SEI: 00053-00185105/2023-63.

DODF: Nº 29, de 09 de fevereiro de 2024..

VIGÊNCIA: Não consta.

VALOR: Sem repasse.

**Realizações decorrentes de recursos do Fundo Constitucional do DF**

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é órgão mantido pela União, por força do art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988.

A Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, instituiu o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), instrumento por meio do qual são providos os créditos e recursos necessários à organização e manutenção da Corporação.

Em atendimento à Decisão TCDF nº 5.002/2005, a qual determina que as contas anuais devem ser acompanhadas dos valores recebidos e executados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, será apresentado a seguir o relatório resumido de toda a execução do FCDF da Unidade Gestora (UG) nº 170394 – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (FCDF).

No quadro abaixo consta os valores inicialmente consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024 da União para o Fundo Constitucional do Distrito Federal, bem como as dotações atualizadas de cada ação orçamentária e o respectivo montante liquidado e pago ao final do exercício.

**a) Desempenho Orçamentário**

Ação	Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
00FM - Assistência Médica e Odontológica	3 - Outras Despesas Correntes	156.388.983,00	177.869.297,00	177.869.297,00	140.426.256,87	140.045.276,69
00FM - Assistência Médica e Odontológica	4 - Investimentos	9.380.000,00	1.053.714,00	1.048.452,01	706.521,01	706.470,11
00NR - Manutenção	1 - Pessoal e Encargos Sociais	953.906.518,00	1.025.906.518,00	1.025.906.518,00	1.022.512.857,19	1.022.512.857,19
00NR - Manutenção	3 - Outras Despesas Correntes	72.225.207,00	76.225.207,00	76.225.030,30	52.646.232,73	52.499.915,43
00NR - Manutenção	4 - Investimentos	60.000.000,00	32.000.000,00	31.947.277,26	13.519.390,13	13.503.638,58
00NS - Inativos	1 - Pessoal e Encargos Sociais	686.175.501,00	827.364.715,00	827.362.104,54	827.362.104,54	827.214.972,32
00NT - Outros Benefícios	3 - Outras Despesas Correntes	75.647.809,00	78.949.095,00	78.934.420,58	78.875.699,16	78.847.990,93
00Q2 - Pensionistas	1 - Pessoal e Encargos Sociais	192.363.959,00	217.045.762,00	217.000.955,79	216.096.796,24	216.086.096,43
00RS - Ajuda de Custo para Moradia	3 - Outras Despesas Correntes	224.868.510,00	241.868.510,00	241.868.510,00	240.707.914,92	240.707.914,92
<b>TOTAIS</b>		<b>2.430.956.487,00</b>	<b>2.678.282.818,00</b>	<b>2.678.162.565,48</b>	<b>2.592.853.772,79</b>	<b>2.592.125.132,60</b>



Fonte: SIOP. Extraído em 21/01/2024.

A partir da análise da tabela acima, verifica-se que 99,99% da dotação atualizada da Unidade Gestora 170394 foi empenhada, revelando o excepcional nível da execução orçamentária e financeira dos créditos consignados à Unidade Gestora 170394 (FCDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal).

Outro aspecto que merece destaque foi a atualização das dotações do CBMDF no Fundo Constitucional ao longo do exercício. O crédito inicial previsto na LOA/2024 (R\$ 2.430.956.487,00) sofreu um acréscimo de 10,17%, alcançado o valor final autorizado de R\$ 2.678.282.818, o que revela que o orçamento da Corporação já nasceu deficitário. Tal fato prejudica não só o planejamento logístico e orçamentário da instituição, mas também traz impacto nas atividades meio e até finalística deste Corpo de Bombeiros Militar.

#### b) Execução de Restos a Pagar

GRUPO DE DESPESA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A PAGAR
Investimentos	23.680,00	23.680,00	0,00	34.873.784,75	0,00	34.693,35	16.433.315,79	18.405.775,61
Outras Despesas Correntes	15.533.271,13	15.533.271,13	0,00	34.193.633,74	41.533,00	326.168,47	337.05.326,40	203.671,87
Pessoal e Encargos Sociais	171.0742,53	1710.742,53	0,00	7.218.858,38	0,00	0,00	7.033.111,11	185.747,27

Fonte: Tesouro Gerencial. Extraído em 22/01/2025.

Os montantes apresentados no quadro "Execução de Restos a Pagar" relativos aos empenhos processados inscritos referem-se quase que em sua totalidade a despesas da folha de pagamento do mês de dezembro, em conformidade ao regime de competência. Parcela insignificante dos demais empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados representa despesas com fornecedores que já haviam sido devidamente liquidadas no sistema e que não foram pagas até o encerramento do exercício. É possível atestar ainda que, na data da extração da tabela em referência, todos os empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados foram devidamente liquidados e pagos, indicativo de que não haverá cancelamento por inexecução.

Ressalta-se o fato de que a indicação de Notas de Empenho para inscrição em Restos a Pagar segue criteriosamente os ditames da Macrofunção SIAFI nº 020318 - Encerramento do Exercício, da Macrofunção SIAFI nº 020317 - Restos a Pagar, assim como das regras prescritas nos arcabouços normativos que regem as finanças públicas no Brasil, em especial aquelas emanadas da União.

Ademais, os procedimentos afetos à rotina de Restos a Pagar são consubstanciados nas informações prestadas pelos Executores e Fiscais de Contratos, mediante preenchimento de formulário de projeção de gastos, após convocação em boletim ostensivo ao longo do ano, por força de normativa *interna corporis*.

No mesmo diapasão, cumpre informar que as inscrições dos documentos em Restos a Pagar observam rigorosamente o princípio orçamentário da anualidade, assim como o regime contábil de competência, de modo a atender às recomendações constantes do Acórdão nº 2398/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, e das demais regras e ditames do compêndio normativo em vigor.

As demais análises, comentários e explanações acerca da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Fundo Constitucional serão efetuadas oportunamente, quando da elaboração do Relatório Integrado de Gestão da Unidade Gestora 170394, dentro dos prazos definidos pelo Tribunal de Contas da União.

## 4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

#### **Análise das realizações**

No exercício de 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal conseguiu manter a política de capacitação interna dos Executores e Fiscais de Contratos e de Notas de Empenho, de maneira a disseminar as melhores práticas e conhecimentos relativos à matéria, proporcionando o adequado nivelamento dos militares responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com impacto positivo na própria gestão dos créditos e recursos consignados nos orçamentos do Corpo de Bombeiros.

Outro fator de relevância a ser apontado é a prática de convocação periódica de Executores e Fiscais de Contrato, realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Por meio de chamamentos sucessivos e periódicos (pelo menos quatro, ao longo do exercício), e consubstanciado em normativa própria que prevê tal ato pelo Ordenador de Despesas, é possível manter os saldos das Notas de Empenho o mais próximo das suas realidades da execução contratual, evitando o uso indevido, desperdício e a perda de créditos e recursos, refletindo assim numa gestão adequada e consciente do orçamento, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

O CBMDF tem realizado, ainda, o mapeamento dos processos de todas as unidades de sua estrutura, fato esse que tem contribuído para a redução de etapas e entraves burocráticos desnecessários nas rotinas da Caserna. É relevante reconhecer que o mapeamento por si só não constitui solução para as fragilidades indicadas, fazendo-se imprescindível ser acompanhado dos procedimentos de análise e melhoria dos processos, bem como de outras ferramentas administrativas e gerenciais que proporcionem aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos na Corporação.

No que tange à execução orçamentária e financeira, o exercício de 2024 manteve o melhor desempenho histórico já registrado desde a criação do Fundo Constitucional, aferido em 2023. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal executou tecnicamente cem por cento das dotações totais atualizadas (após os remanejamentos ao longo do exercício), o que demonstra a competência, comprometimento e profissionalismo da Corporação com o erário público.

A execução pautou-se não somente pela realização dos créditos consignados inicialmente pelas Leis Orçamentárias do DF e da União, mas adotou também políticas de captação e utilização de fontes alternativas de recursos, com vistas a aprimorar a gestão orçamentária, proporcionando uma carteira mais diversificada, conferindo maior flexibilidade e versatilidade ao Alto Comando, ante os processos decisórios mais complexos e as situações imprevistas e adversas, as quais exigem celeridade e objetividade.

#### **Dificuldades encontradas e problemas que interferiram na execução dos programas em 2024**

Uma das grandes dificuldades encontradas para o alcance do nível máximo de excelência nos resultados de 2024 foi o déficit de servidores. Tanto a área finalística quanto a área meio carecem de militares. A despeito desse contexto adverso, a Corporação primou pela manutenção da excelência em todas as frentes em que atua.

Além disso, as contínuas mudanças estruturantes em relação à Governança e Gestão de Riscos têm gerado impactos na cultura organizacional da Corporação, que por vezes gera resistência e entraves, demandando persistência e esforço para elevar o nível de maturidade institucional.

Outra dificuldade identificada diz respeito à diversidade e o grau de complexidade dos diferentes instrumentos de avaliação da maturidade em Governança e Gestão de Riscos. Desta forma, muitos dos projetos estratégicos que estavam em execução ou que tinham previsão de início em 2024 sofreram alterações em sua programação; seja de nível de prioridade em relação à estratégia ou à disponibilidade de recursos para execução.

#### **Perspectivas para 2025**

Na temática da gestão orçamentária e financeira, o cenário será desafiador para a Caserna. Como já mencionado no capítulo anterior (Informações Complementares), o orçamento de 2024 nasceu deficitário em relação às demandas projetadas, o que exigiu a suplementação orçamentária na ordem de 10,17%. Em 2025, o cenário foi similar, uma vez que os valores requeridos para composição dos orçamentos da Corporação não foram atendidos, nem em nível Federal nem Distrital, indicando que as dotações previstas nas Leis Orçamentárias da União e do DF possivelmente demonstrar-se-ão insuficientes para a adequada manutenção das atividades administrativas e finalísticas da Corporação.

Isso requer ações de suplementação orçamentária por meio da busca por créditos adicionais, bem como de captação de outras fontes de financiamento, como emendas parlamentares, ou a celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Outro possível fator de ameaça para 2025 é a ausência da previsão de ingressos de novos servidores na Lei Orçamentária Anual da União. O Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, em trâmite no Congresso Nacional, não prevê em seus anexos a incorporação de novos militares, a despeito da autorização anual de ingresso prevista na Lei nº 12.086/2009. As limitações relacionadas ao déficit de recursos humanos tendem a se acentuar, em razão da expectativa de elevado número de servidores com requisitos para transferência para a reserva remunerada (aposentadoria), sem a devida reposição. Ademais, encontra-se em andamento processo para contratação de empresa para realização de concurso público para o CBMDF.

#### **Identificação dos Responsáveis**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUILHERME ROCHA FARIA

Telefone: (61) 3193-0256 e-mail de contato: emg.selof@cbm.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUILHERME CARDOSO MIRANDA

Telefone: (61)3901-5912 e-mail de contato: guilherme.cardoso@cbm.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO

Telefone: 6139012827 e-mail de contato: gustavovitorsk8@gmail.com;emg.selof@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: LEONARDO DUARTE RASLAN

Telefone: (61) 3193-0197 e-mail de contato: cmtgeral.secgabcg@cbm.df.gov.br;emg.selof@cbm.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: FABIO MOREIRA SILVA

Telefone: 39013000 e-mail de contato: fabio.moreira@cbm.df.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_